



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Fazenda para que seja revogada a redução do imposto para a importação do leite e outros lácteos, prevista na Resolução nº 353/2023.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Resolução nº 35/2023, publicada no Diário Oficial da União pelo Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, entrou em vigor em 1º de junho do presente e encerrará em 1 de dezembro de 2023;

- em que pese ser objetivo desta medida aliviar aos consumidores as consequências econômicas negativas, especialmente àquelas decorrentes da Covid-19 e da guerra na Ucrânia, e incluir diversos outros gêneros alimentícios, a produção leiteira em SC está bastante combatida, há muitos anos, e não suportará por muito tempo; e

- em nosso estado, que possui 80.000 produtores de leite, concentrando mais de 70% no oeste catarinense, gerando 7,4 milhões de litros/dia, a seca, a inflação, a escassez de insumos e o custo da nutrição dos animais, a produção leiteira já vinha acumulando muitos prejuízos,

requer o encaminhamento de **moção** ao Senhor Fernando Haddad, Ministro da Fazenda do Brasil, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência para que seja revogada a redução do imposto para a importação do leite e outros lácteos, prevista na Resolução nº 353/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera